PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04473/93

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 25/08/1993
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua João Berckmans Marinho, a atual Rua Projetada, localizada entre as Ruas José Bragança e José Rodrigues de Oliveira, na Vila de Ponta Negra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de agosto de 1993.

MARCILIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 26 de Agosto de 1993